

## DECRETO Nº 3061 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.**

O Sr. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 98 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

### DECRETA.

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **Ludimilla Crispim de Sousa**, lotada na Secretaria de Ação Social, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO SOCIAL**, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

**Art. 2º.** - O período concedido terá início no dia 18 de janeiro de 2021 e término no dia 18 de janeiro de 2023, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas as partes.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2021.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal